

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE LAGARTO

A Prefeitura Municipal de Lagarto/SE, através da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA do Curso de Formação cargo de Guarda Municipal de Lagarto (GML).

CAPÍTULO I - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

- 1.1. A prova objetiva será realizada no dia **12/04/2026**.
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 min do horário fixado para o fechamento dos portões.
 - **Abertura dos portões:** 07:30
 - **Horário de Fechamento dos Portões:** 8:00 horas.
 - **Duração da prova:** 5h
 - **Local:** Edifício NUPEG, Universidade Federal de Sergipe. Av. Marcelo Deda Chagas, Bloco H, S/N – Rosa Elze

CAPÍTULO II - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS/ALUNOS

- 2.1. A avaliação do Curso de Formação dos Guardas Municipais do Município de Lagarto será realizada de acordo com o que segue abaixo:
- 2.2. A Prova Objetiva terá caráter **eliminatório e classificatório**, composta por **100 (cem) questões** de múltipla escolha.
- 2.3. A prova terá como base o conteúdo programático, teórico e prático, das disciplinas previstas na grade curricular do curso de formação da Guarda Municipal de Lagarto, conforme estabelecido no Edital nº 002/2024 e suas eventuais atualizações ou retificações.

Página 1 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

- 2.4. O candidato-aluno deverá comparecer no horário determinado para a realização da prova com antecedência **mínima de 30 minutos** do horário de fechamento dos portões, munido do documento de **identidade original** e de **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente**;
- 2.5. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Cada questão terá o valor de 1,0 (um) ponto. Será considerado **APROVADO** no Curso de Formação o candidato-aluno que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** do total de pontos da prova (nota igual ou superior a 60,00);
- 2.6. O candidato-aluno que obtiver nota inferior a 60,00 (sessenta) pontos será considerado REPROVADO e, conseqüentemente, ELIMINADO do Curso de Formação para a Guarda Municipal de Lagarto, não tendo direito à classificação final;
- 2.7. Não haverá segunda chamada para realização da prova;
- 2.8. Serão automaticamente excluídos do Curso de Formação dos Guardas Municipais de Lagarto os candidatos-alunos que não comparecerem ao local, data e horário designado para realização das provas;
- 2.9. O candidato-aluno deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica;
- 2.10. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura é obrigatória e será de inteira responsabilidade do candidato-aluno, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato-aluno obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, a verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido na Lista de Presença;
- 2.11. Não haverá substituição de Cartão de Respostas;

Página 2 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

- 2.12. O candidato-aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada nula e atribuída nota 0,0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura;
- 2.13. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez;
- 2.14. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação;
- 2.15. Somente será permitido ao candidato-aluno fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões;
- 2.16. No local de realização das provas, não será permitido ao candidato-aluno uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, nem poderá fazer uso ou portar, mesmo que desligados, rádio comunicador, aparelhos eletrônicos, pagers, bip, eletrônica, relógio analógico ou digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, nem poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) por qualquer meio, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato;
- 2.17. O telefone celular deverá ser **completamente desligado**, com alarmes e despertadores desativados, e acondicionado em porta-objetos lacrado fornecido pela organização. Caso o aparelho, mesmo

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

dentro do envelope, emita qualquer som ou vibração, o candidato-aluno será **ELIMINADO** do certame.

- 2.18. É VEDADA a entrada de candidato-aluno no local de prova portando qualquer espécie de arma, principalmente **arma de fogo ou objetos similares**, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de eliminação do certame;
- 2.19. Os pertences pessoais do candidato-aluno serão deixados embaixo das carteiras/cadeiras durante todo o período de permanência na sala de prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Lagarto e a FAPese por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem;

2.20. Das Candidatas Lactantes

- 2.20.1 Fica assegurado à candidata o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou etapas avaliatórias.
- 2.20.2 No dia da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento do lactente para comprovação da idade.
- 2.20.3 O direito poderá ser exercido em intervalos de até 2 (duas) horas, por um período de até 30 (trinta) minutos por filho.
- 2.20.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, SEM a presença do acompanhante do bebê.
- 2.20.5 O tempo despendido na amamentação será integralmente compensado na duração da prova, em igual período, para garantir a isonomia entre os candidatos.
- 2.20.6 A instituição organizadora não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

- 2.21. Ao terminar a prova, o candidato-aluno deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova;
- 2.22. O gabarito preliminar será disponibilizado no site da FAPESE, no dia 14 de abril de 2026.

CAPÍTULO III – DOS RECURSOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Prazo e Meio de Envio - Eventuais recursos contra o gabarito preliminar ou pedidos de revisão de nota deverão ser apresentados em até **48 (quarenta e oito) horas úteis** após a respectiva publicação.

3.1.1 O recurso deve ser enviado **exclusivamente** para o email: concursos@fapese.org.br.

3.1.2 O campo '**Assunto**' deve seguir o padrão: *Recurso GCM Lagarto - Questão nº [X] (ou Revisão de Nota)*.

3.1.3 O corpo do e-mail deve conter obrigatoriamente o nome completo e o número de inscrição do candidato.

3.1.4 Formulário de Recurso Anexo II

3.2 Formalização - O recurso deve ser individual por questão, devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, dirigido à Banca Examinadora. Não serão aceitas avaliações que apresentem rasuras ou emendas nos pontos indicados para revisão.

3.3 Anulação de Questões - Na hipótese de anulação de qualquer questão da Prova Objetiva (por erro de formulação ou por não constar no conteúdo programático), o ponto correspondente será atribuído a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem apresentado recurso ou da resposta marcada no cartão.

3.4 Alteração de Gabarito - Se do exame de recursos resultar alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial. As decisões dos recursos, o gabarito final e as notas definitivas serão publicados no site www.fapese.org.br.

Página 5 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

3.5 Indeferimento - Será indeferido liminarmente o recurso que:

3.5.1 Descumprir as determinações ou prazos deste Edital;

3.5.2 For dirigido de forma ofensiva à Banca, à FAPESE ou à Prefeitura Municipal de Lagarto;

3.5.3 Apresentar fundamentação genérica ou fora de contexto.

3.6 Soberania - A FAPESE constitui a última instância para recursos administrativos, sendo suas decisões soberanas sobre as questões e o resultado da prova.

3.7 Responsabilidade do Candidato: É de exclusiva responsabilidade do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma Anexo I, não podendo alegar desconhecimento.

3.8 Casos Omissos: Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Concurso de Formação da Guarda Municipal de Lagarto em conjunto com a FAPESE.

CAPÍTULO IV - CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE LAGARTO - CANDIDATA BIANCA VITÓRIA BARBOSA DE FRANÇA

4.1 Em razão do afastamento médico da aluna **Bianca Vitória Barbosa de França**, Inscrição N.º 1450, no período originalmente designado para a aplicação da prova, mostra-se necessária a realização de convocação extraordinária, na data e condições específicas, a fim de assegurar a sua participação no curso de formação em igualdade material com os demais candidatos, sem prejuízo do regular andamento do certame. A medida encontra fundamento nos princípios constitucionais da isonomia, do devido processo legal, da razoabilidade e da proteção à dignidade da pessoa humana, bem como no direito de acesso, permanência e participação em certames públicos em condições compatíveis com a situação individual

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

comprovadamente justificada, evitando-se prejuízo desproporcional decorrente de impedimento de saúde devidamente demonstrado.

4.2A prova objetiva será realizada no dia **26/04/2026**.

4.3A candidata deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 min do horário fixado para o fechamento dos portões.

- **Abertura dos portões:** 07:30
- **Horário de Fechamento dos Portões:** 8:00 horas.
- **Duração da prova:** 5h
- **Local:** Edifício NUPEG, Universidade Federal de Sergipe. Av. Marcelo Deda Chagas, Bloco H, S/N – Rosa Elze

4.4 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital, que não conflitem com as alterações promovidas neste capítulo.

Lagarto(SE), 09 de Abril de 2026.

ARTUR SERGIO DE
ALMEIDA
REIS:69442878549

Assinado de forma digital por
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA
REIS:69442878549
Dados: 2026.04.09 11:23:20 -03'00'

ARTUR SÉRGIO DE ALMEIDA REIS
Prefeito Municipal

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ANEXO I
CRONOGRAMA

Data	Evento	Detalhes / Observações
12/04 (Dom)	DIA DA PROVA	07:30 h: Abertura dos portões (Horário de Brasília)
12/04 (Dom)	DIA DA PROVA	08:00h: Fechamento dos portões (Horário de Brasília)
14/04 (Ter)	Gabarito Preliminar	Publicação no site da FAPESE
15/04 (Qua)	Abertura de Recursos	Início do prazo de 48h úteis após a publicação
16/04 (Qui)	Prazo Final Recurso	Enviar e-mail até às 17:00h para concursos@fapese.org.br
A definir	Gabarito Definitivo	Publicado após análise dos recursos no site oficial: www.fapese.org.br .

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura de Lagarto e da FAPESE. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Lagarto e (ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico www.fapese.org.br

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ANEXO II
CRONOGRAMA – CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA (CANDIDATA
BIANCA VITÓRIA BARBOSA DE FRANÇA)

Data	Evento	Detalhes / Observações
26/04 (Dom)	DIA DA PROVA	07:30 h: Abertura dos portões (Horário de Brasília)
26/04 (Dom)	DIA DA PROVA	08:00h: Fechamento dos portões (Horário de Brasília)
28/04 (Ter)	Gabarito Preliminar	Publicação no site da FAPESE
29/04 (Qua)	Abertura de Recursos	Início do prazo de 48h úteis após a publicação
30/04 (Qui)	Prazo Final Recurso	Enviar e-mail até às 17:00h para concursos@fapese.org.br
A definir	Gabarito Definitivo	Publicado após análise dos recursos no site oficial: www.fapese.org.br .

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura de Lagarto e da FAPESE. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Lagarto e (ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico www.fapese.org.br

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO-ALUNO

- Nome Completo:
- Número de Inscrição:
- CPF:
- Cargo: Guarda Municipal de Lagarto/SE

2. OBJETO DO RECURSO

- Tipo de Recurso: () Contra Gabarito Preliminar / Questão
- Número da Questão:
- Gabarito da Banca:
- Gabarito Sugerido pelo Candidato:

1. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Argumentação:

Texto de Orientação ao Candidato:

"Seja objetivo e direto. Cite o autor, o livro, o artigo da lei ou a norma que sustenta sua argumentação. Recursos com textos idênticos (copiados de outros candidatos) ou que utilizem linguagem ofensiva contra a Banca Examinadora ou a Prefeitura de Lagarto serão sumariamente **INDEFERIDOS**."

4. ANEXOS (Opcional)

- Para a comprovação bibliográfica, anexe um arquivo PDF (limite de 2MB) ao e-mail de interposição do recurso.

Página 10 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS À AVALIAÇÃO	
CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE LAGARTO	
Data Avaliação: 12/04/2026	Horário Avaliação: 08h às 13h
NOME	INSC
Ana Carolina de Jesus Santos	133
Anne Caroline Santos Oliveira	4647
Anthony Davi Menezes Nunes	4815
Brandon Amarante do Nascimento	5837
Chrystian Marques de Carvalho Santos	3106
Daniel do Nascimento de Araújo	0058
Diego Rodrigues Ramos	4669
Eric Nunes dos Santos de Carvalho	2474
Fagner Nascimento Santos	1932
Felipe Lima Araújo	2864
Iury Mota de Oliveira	0076
João Victor dos Santos Fontes	1126
José de Melo Menezes Filho	4841
José Marcone Pereira	1329
Keven Matheus Gois Santana	3302
Larissa Alves Santana	2279
Lucas Matheus Costa da Silva	4605
Manoel Victor Menezes dos Santos	0172

Página 11 de 12

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/lagarto>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Maria Eduarda Lima Conceição	1563	
Matheus dos Reis Santos	1692	
Matheus Henrique Santos Oliveira	1265	
Michael Siqueira Santos	0314	
Paulo Guilherme Pimentel Souza	4840	
Pierre de Oliveira Santos Lima	0692	
Ricardo Santos Duarte	2151	
Shirley Gleice Couto da Silva	0704	
Tarcisio Moraes da Silva	3474	
Thaiane Rodrigues Santana	1188	
Victor de Andrade Lima	651	
Victor Henrique Campos dos Santos	193	
Vinicus Hora Gouveia	2902	
Walisson Augusto Lemos Santos Cruz	0236	
Yago Dos Santos Silva	7196	

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS À AVALIAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE LAGARTO – CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	
Data Avaliação: 26/04/2026	Horário Avaliação: 08h às 13h
NOME	INSC
Bianca Vitória Barbosa de França	1450